

1 **ATA 2955ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e
2 cinco, às nove horas e cinco minutos, teve início a segunda milésima nongentésima quinquagésima
3 quinta Sessão Plenária Ordinária, do Conselho Estadual de Educação, em formato remoto, conduzida
4 pela Presidente do CEE, Maria Helena Guimarães de Castro. Participaram os Conselheiros: Ana
5 Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Bernardete Angelina Gatti, Claudio Mansur Salomão, Décio
6 Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Ghisleine Trigo Silveira, Hubert Alquéres, Jair Ribeiro da
7 Silva Neto, Kátia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Marco Aurélio Ferreira, Marcos Sidnei Bassi,
8 Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Mário Vedovello Filho, Mauro de Salles Aguiar, Roque
9 Theophilo Junior, Rose Neubauer, Valdenice Minatel Melo de Cerqueira e Vastí Ferrari Marques. **01.**
10 Aprovação da Ata: 2954ª de 13/08/2025. **02.** Ausência dos Conselheiros: Anderson Ribeiro Correia,
11 Claudia Maria Costin, Claudio Kassab e Nina Beatriz Stocco Ranieri. **03. SORTEIO DE PROCESSOS:**
12 Câmara de Educação Superior: CEESP-PRC-2023/00281; CEESP-PRC-2025/00019; CEESP-PRC-
13 2021/00126; CEESP-PRC-2024/00288; CEESP-PRC-2025/00042; CEESP-PRC-2024/00162;
14 CEESP-PRC-2024/00242; CEESP-PRC-2023/00308; CEESP-PRC-2023/00081 e CEESP-PRC-
15 2024/00205. **04. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** a) Comunicou que na próxima
16 semana a reunião será presencial na Plenária do CEE após reformas. b) Comunicou que na próxima
17 sexta-feira, dia 22/08/25, ocorrerá a primeira reunião do Comitê do Plano Estadual de Educação, os
18 Conselheiros Ghisleine Trigo Silveira e Hubert Alquéres participarão desta reunião. c) Comunicou que
19 o FONCEDE solicitou um representante do CEE para integrar um grupo de trabalho que vai
20 acompanhar a política nacional de atenção à primeira infância. **05. PALAVRA ABERTA AOS**
21 **CONSELHEIROS:** As Conselheiras Ghisleine Trigo Silveira, Rosângela Ferini Vargas Chede e Vastí
22 Ferrari Marques participaram da reunião organizada pelo MEC, sobre o novo Plano Nacional de
23 Educação, onde informaram aos demais Conselheiros sobre os principais pontos: A reunião de quatro
24 dias teve como foco a discussão do novo Plano Nacional de Educação, com participação de
25 representantes da UNDIME, UNCME, fóruns de educação, conselhos municipais, secretarias e
26 equipes técnicas. Foram apresentados o processo de elaboração do PNE e sua metodologia, com
27 destaque para a análise de dados e metas por meio de estudos de caso dos municípios de Franca e
28 Tupã. Foram apontadas como preocupações principais a baixa cobertura da EJA, os desafios da
29 educação infantil (especialmente em creches) e a carência de dados qualitativos na educação integral.
30 A organização do evento foi muito elogiada, incluindo um momento final com a apresentação de fotos
31 dos participantes acompanhadas por uma música que destacava elementos culturais do estado de
32 São Paulo. A Consª Kátia Cristina Stocco Smole de manifestou sobre o assunto. O Cons. Roque
33 Theophilo Junior solicitou que ficasse registrado em ata os cumprimentos ao secretário executivo
34 Vinícius Neiva pela sua aprovação no Doutorado da Fundação Getúlio Vargas (FGV). A conquista foi
35 destacada não apenas pelo mérito acadêmico, mas também pela relevância do tema de sua tese, que
36 trata da relação entre transparência e qualidade na educação. Para embasar seu trabalho, o secretário
37 utilizou dados provenientes dos painéis e plataformas de monitoramento mantidos pela SEDUC,
38 demonstrando, assim, a eficácia desses instrumentos de gestão transparente. O Conselheiro solicitou
39 a expedição de um ofício ao Sr. Vinícius Neiva, parabenizando-o formalmente pela conquista
40 acadêmica e pela contribuição à gestão educacional baseada em dados e evidências. A Consª Maria
41 Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya parabenizou a Consª Ana Teresa Gavião Almeida Marques
42 Mariotti pela Mostra Mosaico, criada pelas escolas da infância de Reggio Emília e organizada pela
43 Consª Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti. A mostra evidenciou a potência da educação
44 infantil, destacando sua importância e qualidade. A Consª Laura Laganá informou sobre a atuação do
45 FONCEDE na Frente de Educação Profissional e Tecnológica (EPT). Na última segunda-feira,
46 realizou-se uma reunião técnica com o INEP para discutir o SISTEC, sistema que gerencia os dados
47 de matrículas dos cursos de EPT. Antes da reunião, foi enviado um questionário aos estados para
48 identificar dificuldades no uso do sistema. As respostas foram apresentadas ao INEP, que mostrou
49 avanços e um cronograma de melhorias, com previsão de funcionamento completo até janeiro de 2027.
50 Destacou-se a inclusão de uma aba no SISTEC voltada ao planejamento das ações do Programa Juros

1 por Educação (PROPAG). O próximo encontro abordará o PROPAG, com participação prevista de
2 especialistas do MEC. A Cons^a Kátia Cristina Stocco Smole sugeriu a vinda do Prof. Eduardo
3 Deschamps para apresentar ao Conselho o documento orientativo que está desenvolvendo, bem como
4 os trabalhos em andamento com sua assessoria para ajustes na legislação. Comentou sobre a
5 urgência de alinhar essas discussões com a Secretaria de Educação, sugerindo a participação da
6 equipe da SEDUC na mesma sessão. As Conselheiras Maria Helena Guimarães de Castro e Ghisleine
7 Trigo Silveira se manifestaram sobre o assunto. Também cumprimentou o Cons. Jair Ribeiro da Silva
8 Neto pelo evento realizado no dia anterior e agradeceu o convite. Destacou a importância de ver a
9 Presidente do CEE, Cons^a Maria Helena Guimarães de Castro sendo homenageada, parabenizando
10 também todos os envolvidos. Elogiou o trabalho do Cons. Jair Ribeiro da Silva Neto e sua equipe,
11 ressaltando que a educação é um esforço coletivo e que a ONG Parceiros da Educação têm
12 desempenhado um papel fundamental nesse processo. A Cons^a Maria Helena Guimarães de Castro
13 se manifestou sobre o assunto. A Cons^a Eliana Martorano Amaral comentou que o Plano Nacional
14 de Educação trata a educação superior de forma tímida e que, no contexto do Estado de São Paulo, é
15 essencial que haja um posicionamento mais claro. Considerando a estrutura do sistema de ensino
16 superior paulista que inclui universidades estaduais, instituições municipais, particulares, FATECs e a
17 UNIVESP, é fundamental desenvolver indicadores específicos para o Ensino Superior. Foi sugerida
18 uma articulação entre o Conselho Estadual de Educação e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e
19 Inovação liderada pelo Sr. Vahan Agopyan, para uma análise mais aprofundada sobre os indicadores
20 de acompanhamento da educação superior no estado. Os Conselheiros Laura Laganá, Hubert
21 Alquéres, Maria Helena Guimarães de Castro e Eduardo Augusto Vella Gonçalves se manifestaram
22 sobre o assunto. O Cons. Jair Ribeiro da Silva Neto agradeceu a todos os Conselheiros que foram ao
23 evento promovido pela ONG Parceiros da Educação, onde a homenageada foi a Presidente do CEE,
24 Cons^a Maria Helena Guimarães de Castro. Também se manifestou a respeito do grupo formado para
25 a discussão da proibição de mídias sociais para menores de 16 anos. O grupo formado por
26 especialistas de diversas áreas, incluindo a juíza Vanessa Cavalieri e as Conselheiras Claudia Maria
27 Costin e Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya. O tema ganhou força no Congresso após
28 repercussões recentes, e há expectativa de avanço do PL 2628, inicialmente voltado a menores de 12
29 anos. O grupo prepara um manifesto público a ser publicado na mídia, defendendo uma proibição
30 clara, semelhante à aplicada ao álcool. Também está em desenvolvimento um estudo internacional
31 sobre legislações comparadas para subsidiar futuras ações. A Cons^a Maria Eduarda Queiroz de
32 Moraes Sawaya convida a todos para o evento que a Beacon irá realizar no início de setembro, com
33 a presença da Juíza Vanessa Cavalieri, que fará uma palestra para os pais, sobre os impactos das
34 rede sociais para crianças e adolescentes. No ano anterior, ela foi convidada pela Beacon para falar
35 sobre dados da Vara da Infância do Rio de Janeiro, o que fez a palestra um grande sucesso. A
36 Conselheira destacou que foi uma das palestras mais impactantes para as famílias, deixando todos
37 muito sensibilizados. **06. MATÉRIA DELEGADA APROVADA E PARECERES EM 13/08/2025 NOS**
38 **TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEE 157/2017: CEESP-PRC-2024/00110** _ Centro Estadual de
39 Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Baixada Santista **Parecer CEE 203/2025** _ da Câmara
40 de Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado Deliberação: 2.1 Aprova-se, com
41 fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de
42 Tecnologia em Processos Gerenciais do Programa de Articulação Médio e Superior (AMS), oferecido
43 pela FATEC Baixada Santista, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo
44 de três anos. 2.2 O presente reconhecimento será efetivado por ato próprio deste Conselho, após
45 homologação deste Parecer pela Secretaria da Educação. **CEESP-PRC-2024/00176** _ USP / Escola
46 de Comunicações e Artes **Parecer CEE 204/2025** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela
47 Cons^a Rose Neubauer Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento nas Deliberações CEE 171/2019
48 e 154/20217, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Música,

1 oferecido pela Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo, pelo prazo de quatro
2 anos. 2.2 Há que se recomendar atenção aos prazos legais, estabelecidos pelas normas de regulação
3 vigentes e as observações feitas nas Considerações Finais. 2.3 As atividades de extensão deverão
4 estar incorporadas ao histórico escolar dos alunos das turmas ingressantes a partir de 2023. 2.4
5 Convalidam-se os atos acadêmicos praticados pela Instituição no período em que o Curso permaneceu
6 sem o Reconhecimento. 2.5 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato
7 próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.
8 **CEESP-PRC-2024/00251** _ UNICAMP / Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica
9 **Parecer CEE 205/2025** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Nina Beatriz Stocco
10 Ranieri Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de
11 Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Matemática (com ênfase em Física
12 Matemática), oferecido pelo Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, da
13 Universidade Estadual de Campinas, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A presente renovação do
14 reconhecimento será efetivada por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela
15 Secretaria da Educação. **CEESP-PRC-2021/00424** _ Instituto Municipal de Ensino Superior de
16 Bebedouro "Victório Cardassi" **Parecer CEE 206/2025** _ da Câmara de Educação Superior, relatado
17 pelo Cons. Cláudio Mansur Salomão Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação
18 CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Administração, do Instituto
19 Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi", pelo prazo de cinco anos. 2.2 A
20 presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após a
21 homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2024/00209**
22 _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Garça **Parecer CEE 207/2025** _
23 da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado Deliberação: 2.1
24 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do
25 Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, oferecido pela FATEC
26 Garça, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos. 2.2 Em
27 se tratando de uma Instituição pública, sugerimos que a gestão adote mecanismos de avaliação que
28 possibilitem avaliar as razões da baixa procura e alta evasão do Curso no sentido de adotar medidas
29 para diminuir tal fator crítico, racionalizando dessa forma o uso de recursos públicos. 2.3 A presente
30 renovação do reconhecimento será efetivada por ato próprio deste Conselho, após homologação deste
31 Parecer pela Secretaria da Educação. **CEESP-PRC-2025/00064** _ Faculdade de Medicina de São José
32 do Rio Preto **Parecer CEE 208/2025** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert
33 Alquéres Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 223/2024, o Projeto
34 Pedagógico do Curso de Especialização lato sensu em Ergonomia Aplicada ao Trabalho, da Faculdade
35 de Medicina de São José do Rio Preto, com um mínimo de 20 (vinte) e um máximo de 60 (sessenta)
36 alunos por turma. **CEESP-PRC-2025/00071** _ Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto
37 **Parecer CEE 209/2025** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Anderson Ribeiro
38 Correia Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 223/2024, o Projeto
39 Pedagógico do Curso de Especialização lato sensu em Fisioterapia nas Alterações da Coluna Vertebral
40 e Articulação Temporomandibular: Ênfase em Terapia Manual e Postural, da Faculdade de Medicina
41 de São José do Rio Preto, com um mínimo de 15 (quinze) e um máximo de 40 (quarenta) alunos por
42 turma. 2.2 Recomenda-se uma maior atenção para com os prazos legais, estabelecidos pelas normas
43 de regulação vigentes. 2.3 A divulgação e a matrícula só podem ocorrer após publicação do ato
44 autorizatório. **CEESP-PRC-2025/00094** _ Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis **Parecer CEE**
45 **210/2025** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado
46 Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 223/2024, o Projeto Pedagógico do
47 Curso de Especialização em Direito Previdenciário na Prática, do Instituto Municipal de Ensino Superior
48 de Assis, com 60 (sessenta) vagas por turma. 2.2 A divulgação e a matrícula para o Curso só poderão

1 ocorrer após publicação do ato autorizatório. **PAUTA: CEESP-PRC-2024/00212** _ Colégio Comercial
2 de Votuporanga **Parecer CEE 211/2025** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pelo Cons.
3 Claudio Kassab Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento nas Deliberações CEE
4 191/2020 e 186/2020, indefere-se a criação do Polo de Apoio Presencial de educação a distância,
5 situado à Rua Vicente Ferreira dos Santos, no 193, Centro, Salto de Pirapora – SP, CEP 18160-000,
6 sob jurisdição da Diretoria de Ensino de Votorantim, solicitado pelo Colégio Comercial de Votuporanga,
7 mantido pela Sociedade Educacional Votuporanga Ltda., CNPJ sob nº 72.958.085/0001-26. 2.2 Envie-
8 se cópia deste Parecer ao Interessado, à Unidade Regional de Ensino Votorantim, à Subsecretaria
9 Pedagógica - SUPED e à Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino - SUART. **CEESP-PRC-**
10 **2024/00215** _ Colégio Comercial de Votuporanga **Parecer CEE 212/2025** _ da Câmara de Educação
11 Básica, relatado pela Cons^a Valdenice Minatel Melo de Cerqueira Deliberação: 2.1 Nos termos deste
12 Parecer, e com fundamento nas Deliberações CEE 191/2020 e 226/2024, indefere-se o pedido da
13 Sociedade Educacional Votuporanga Ltda, CNPJ 72.968.085/0001-26, de autorização para criação de
14 Polo de Apoio Presencial à Rua General Telles, 251, Centro, Botucatu/SP – CEP 8.603- 710, para
15 funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Fundamental e Médio, na
16 modalidade a distância. 2.2. Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à Unidade Regional de
17 Ensino Botucatu, à Subsecretaria Pedagógica - SUPED e à Subsecretaria de Articulação da Rede de
18 Ensino - SUART. **CEESP-PRC-2024/00266** _ USP / Escola Politécnica **Parecer CEE 213/2025** _ da
19 Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Cláudio Mansur Salomão Deliberação: 2.1 Aprova-
20 se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso de
21 Engenharia - Habilitação em Engenharia Nuclear, oferecido pela Escola Politécnica, da Universidade
22 de São Paulo, pelo prazo de três anos. 2.2 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato
23 próprio deste Conselho, após a homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da
24 Educação. **CEESP-PRC-2024/00186** _ Faculdade de Direito de Franca **Parecer CEE 214/2025** _ da
25 Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Anderson Ribeiro Correia Deliberação: 2.1 Aprova-
26 se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Recredenciamento da Faculdade de Direito de
27 Franca, pelo prazo de cinco anos. 2.2 Convalidam-se os atos acadêmicos praticados no período em
28 que a Instituição permaneceu sem Recredenciamento. 2.3 O presente recredenciamento tornar-se-á
29 efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação este Parecer pela Secretaria de Estado da
30 Educação. **CEESP-PRC-2025/00093** _ Universidade de Taubaté **Parecer CEE 215/2025** _ da Câmara
31 de Educação Superior, relatado pelo Cons. Anderson Ribeiro Correia Deliberação: 2.1 Indefere-se a
32 solicitação, com o consequente arquivamento do feito, sem prejuízo de eventuais medidas que a
33 Instituição possa adotar em âmbito interno, nos limites de sua autonomia e em conformidade com o
34 ordenamento jurídico vigente. **015.00501991/2024-51** _ SEDUC e Fundação para o Desenvolvimento
35 da Educação – FDE **Parecer CEE 216/2025** _ da Comissão de Planejamento, relatado pelo Cons.
36 Claudio Kassab Deliberação: 2.1 A Comissão de Planejamento, nos termos do artigo 2º, inciso III, da
37 Lei Estadual 10.403/1971, manifesta-se favoravelmente à celebração do Convênio, entre o Governo
38 do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e a Fundação para
39 o Desenvolvimento da Educação - FDE, objetivando a construção de um prédio para abrigar uma nova
40 Escola Estadual no Terreno Residencial Lealdade e Amizade, na região de São Carlos, município de
41 São José do Rio Preto – SP, considerando o crescimento populacional e o consequente aumento da
42 demanda por vagas no Ensino Fundamental e Médio, sujeitando-se às normas da Lei Federal 14.133
43 de 01 de abril de 2021, da Lei Estadual 6.544, de 22 de novembro de 1989, e do Decreto Estadual
44 66.173, 26 de outubro de 2021, no que couber. 2.2 Solicita-se especial atenção da SEDUC às
45 recomendações formuladas no Parecer CJ/SEDUC 332/2025 da Consultoria Jurídica da Pasta, que
46 ora se adota *in totum*. 2.3 Após sua formalização, deverá ser dada ciência à Assembleia Legislativa do
47 Estado, em cumprimento ao disposto no Artigo 12 do Decreto Estadual 66.173/2021. Nada a mais
48 havendo a tratar, às dez horas e quarenta minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão.

- 1 Eu, Carolina Marques de Souza lavrei, datei e assinei a presente Ata que, após lida e achada conforme,
- 2 foi assinada pelos presentes. São Paulo, 20 de agosto de 2025.
- 3 Maria Helena Guimarães de Castro.....
- 4 Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.....
- 5 Bernardete Angelina Gatti.....
- 6 Claudio Mansur Salomão.....
- 7 Décio Lencioni Machado.....
- 8 Eliana Martorano Amaral.....
- 9 Ghisleine Trigo Silveira.....
- 10 Hubert Alquéres.....
- 11 Jair Ribeiro da Silva Neto.....
- 12 Kátia Cristina Stocco Smole.....
- 13 Laura Laganá.....
- 14 Marco Aurélio Ferreira.....
- 15 Marcos Sidnei Bassi.....
- 16 Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya.....
- 17 Mário Vedovello Filho.....
- 18 Mauro de Salles Aguiar.....
- 19 Rose Neubauer.....
- 20 Roque Theophilo Junior.....
- 21 Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.....
- 22 Vastí Ferrari Marques.....